



DECRETO Nº. 4434, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Altera a composição do Conselho de Administração do RESERVA PREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos que dispõe a Lei Municipal nº 011/2003, de 03 de outubro de 2003.

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – RESERVA PREV, instituído pela Lei 011/2003, define que este será gerido por um Conselho de Administração e fiscalizado por um Conselho Fiscal, cujos membros são indicados pelo Poder Executivo, Poder Legislativo, pelos servidores ativos e pelos servidores inativos;

CONSIDERANDO o inciso I e § 2º do artigo 50 bem como o artigo 52 da Lei Municipal 011/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da composição do Conselho, em conformidade com os requisitos legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.734, de 11 de março de 2026, que alterou a Lei Municipal nº 011/2003, a qual dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Reserva e dá outras providências.

D E C R E T A

Art. 1º O Conselho de Administração, de que trata o inciso I do art. 50, nos termos da nova redação do art. 52 da Lei Municipal nº 011/2003, alterada pela Lei nº 1.734, de 11 de março de 2026, passa a ser composto pelos seguintes servidores:

I - Indicados pelo Poder Executivo:

a) Titular: JOCÉLIA TEREZINHA FAUSTIN SZEREMETA;
Suplente: ELAINE ONISCO TRIZOTTE.



b) Titular: LUCAS SANTANA BERGMANN;
Suplente: ALBERTO COSTA JUNIOR.

c) Titular: ANTONIO RAFAEL LUGINIESKI;
Suplente: LORENA LEAL AMARAL.

II - Indicados pelo Poder Legislativo:

a) Titular: LOOAN MARCELO BINDI;
Suplente: DOUGLAS AUGUSTO RODERJAN FILHO.

III – Indicados pelos Servidores ativos:

a) Titular: CLEUDETE APARECIDA RIBEIRO;
Suplente: FRANCIELE DE OLIVEIRA BARBA.

b) Titular: NEULI DE OLIVIERA LIMA;
Suplente: ALAN IZAIAS GARUS PRODELIK.

IV – Indicado pelos servidores inativos:

a) Titular: THELMA ROSANA HEIL;
Suplente: TEREZA ZACRESKA BRONISKI.

Parágrafo único. Nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 52 da Lei Municipal nº 011/2003, com redação dada pela Lei nº 1.734, de 11 de março de 2026, ficam designados para as funções de Presidente e respectivo suplente do Conselho de Administração os seguintes servidores:

I - Para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município a servidora pública, **JOCÉLIA**



TEREZINHA FAUSTIN SZEREMETA, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

II - Para o cargo de suplente da Presidência do Conselho de Administração do Instituto de Previdência – RESERVA PREV, fica nomeada a servidora, **ELAINE ONISCO TRIZOTTE**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 3830, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de abril de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná